



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°08/2025

AUTOR: Executivo Municipal

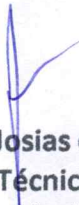
ASSUNTO: "Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro, em favor da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB."

DESPACHO

Remetam-se os autos ao Setor de Redação Legislativa para providências necessárias.

Após, retornem os autos à Diretoria Legislativa.

Rio Branco/Acre, 13 de maio de 2025.


Josivaldo Josias de Sousa
Coordenador Técnico Legislativo
Portaria n° 19/2025